



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PORTARIA Nº 209 DE 14 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a concessão férias a servidor efetivo e dá outras providências.

LUIZ CARLOS BONI, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor, de acordo com a lei 624/1989 (estatuto dos funcionários Públicos),

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias adiantadas, conforme programação da Secretaria Municipal de Educação, ao servidor Delmar Pereira, ocupante do cargo de Motorista II, matrícula funcional 18581, no período de 14/07/2025 a 18/07/2025, referente o período aquisitivo 02/01/2025 a 01/01/2026.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI

PREFEITO MUNICIPAL